



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

EDITAL DE MATRÍCULA Nº 152/2019 – SISU

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual nº. 13.466, de 22/12/2015, considerando as disposições da Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012, do Edital nº 83, de 13 de novembro de 2018, expedido pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, e do Edital nº 11, de 18 de janeiro de 2019, Termo de Adesão 1ª edição de 2019, as normas estatutárias e regimentais desta Universidade, em especial, as Resoluções Nº 60/2009, Nº 37/2008 (com as alterações introduzidas pela Resolução Nº 52/2016) do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, assim como pelas disposições que integram este Edital.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados em Nona Chamada para as vagas oferecidas nos cursos de graduação da UESB para ingresso no **1º Período Letivo de 2019**, relacionados no **ANEXO I** deste Edital, **disponibilizadas por meio do SISU**, a comparecerem às Secretarias de Cursos dos Campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, **nos dias 02 e 03 de setembro do ano de 2019, das 14h30min às 17h30min**, a fim de efetuarem MATRÍCULA, observando o Campus, o Curso, os horários e a documentação exigida, de acordo com o número de vagas.

Art. 2º- Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos, de acordo com o segmento para o qual foi aprovado:

I – Ampla concorrência (não optantes por cotas)

- a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO II);
- b) Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO III);
- c) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- f) CPF (original e cópia);
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- h) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- i) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- j) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



**Governo do
Estado da Bahia**

k) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

II – Reserva de vagas (escola pública)

- a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO II);
- b) Formulário de Declaração de Não Acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO III);
- c) Formulário de AUTODECLARAÇÃO da procedência de escola pública (ter cursado todos os Ensinos Fundamental II e Médio ou cursos equivalentes em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil) e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO IV);
- d) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- f) Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- g) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- h) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- i) CPF (original e cópia);
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- k) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- l) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- m) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- n) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

III – Reserva de vagas (escola pública e autodeclarado)

- a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO II);
- b) Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO III);
- c) Formulário de AUTODECLARAÇÃO da condição racial (preto ou pardo), procedência de escola pública (ter cursado todos os Ensinos Fundamental II e Médio ou cursos equivalentes em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil) e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado. A data do



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



**Governo do
Estado da Bahia**

formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO V);

- d) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- f) Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- g) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- h) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- i) CPF (original e cópia);
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- k) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- l) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- m) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- n) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

§ 1º - Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas, além da documentação relacionada no caput, deverão entregar à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, a documentação comprobatória das exigências para ocupação das vagas, que será analisada e homologada, observando-se as condições estabelecidas na Resolução do CONSEPE nº 37/2008, alterada pela Resolução Nº 52/2016.

§ 2º - Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas, além da documentação relacionada acima, deverão entregar à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, declaração emitida pela DIREC acerca da entidade mantenedora, do colégio/escola em que cursou os ensinos fundamental II ou de curso equivalente (6º ao 9º ano) e médio ou de curso equivalente (1º ao 3º ano), devidamente carimbada e assinada, quando a entidade não constar no(s) histórico(s) apresentado(s).

§ 3º - Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas, deverão preencher as autodeclarações, em formulários próprios, que constam nos ANEXOS IV e V deste Edital, e entregá-las à Secretaria do respectivo campus no ato da MATRÍCULA.

§ 4º – O Requerimento de Matrícula e os formulários de Declaração de Não Acumulação e de Autodeclarações, além de contarem como anexos deste Edital, estão disponíveis no endereço eletrônico http://www2.uesb.br/sgc/?page_id=47, para a devida impressão pelo convocado.

§ 5º – As informações prestadas nos formulários dos ANEXOS IV e V, deste Edital serão de inteira responsabilidade do convocado.

§ 6º - Não haverá, sob qualquer pretexto, matrícula provisória ou condicional.



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

Art. 3º - Em conformidade com a Lei 12.089/2009, que veda a ocupação de 2 (duas) vagas, simultaneamente, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional, não poderá matricular-se candidato que já tenha matrícula em outro curso de graduação em instituição pública.

§ 1º - Em conformidade com o art. 113 do Regimento Geral da UESB, que veda a matrícula em dois cursos de graduação, simultaneamente, na Universidade, não poderá matricular-se o candidato que já esteja matriculado em outro curso de graduação da UESB, salvo se requerer o cancelamento de sua matrícula nesse curso, junto às Secretarias Setoriais e/ou Geral de Cursos e apresentar o respectivo protocolo do cancelamento, no ato da matrícula.

§ 2º – Para atendimento ao disposto no caput, os candidatos deverão preencher o Formulário de Declaração de Não Acumulação, que consta no ANEXO III, e entregá-lo à Secretaria de Cursos do respectivo campus no ato da MATRÍCULA.

Art. 4º - De acordo com a Lei nº 9.394/96, só poderão ser matriculados os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daqueles que não apresentarem prova de escolaridade no ato da matrícula, independentemente do resultado apresentado no Processo Seletivo.

Art. 5º - O candidato convocado perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação completa, na forma estabelecida, nos dias e horários determinados neste edital.

Art. 6º - Reputa-se desistente da vaga o candidato que não efetuar a **MATRÍCULA** no prazo estabelecido e escalonado acima, configurando-se, automaticamente, sua renúncia à classificação que obtivera e ao direito dela decorrente.

Art. 7º - Encerrada a matrícula dos convocados em Oitava chamada do SISU, a Universidade poderá emitir tantas listas quantas necessárias, com a convocação dos subsequentes classificados, para preencher vagas remanescentes e de desistências.

Art. 8º - Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a MATRÍCULA será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

Art. 9º - Os casos omissos serão dirimidos pelas Secretarias Geral e, ou Setoriais de Cursos/PROGRAD e, ou pelo Colegiado de Curso respectivo.

GABINETE DA REITORIA, Vitória da Conquista, 28 de agosto de 2019.

LUIZ OTÁVIO MAGALHÃES

REITOR



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

ANEXO I DO EDITAL Nº 152/ 2019

CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

15734 - ADMINISTRAÇÃO (Noturno)

Não optante- Ampla Concorrência

RG E NOME

1577949110 CLARA MILENA DE QUEIROZ CORDEIRO

Optante por Cota Étnico Racial

RG E NOME

1292942177 JOSE CARLOS ROCHA DE OLIVEIRA JUNIOR

15739- AGRONOMIA (Matutino)

Optante por Cota Étnico Racial

RG E NOME

1446378632 FILIPE SOARES ARAUJO

2126903966 HERIVELTON PEREIRA SILVA

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (MATUTINO)

Não optante- Ampla Concorrência

RG E NOME

2068321092 JOEY QUADROS PACHECO BASTOS

Optante por Cota Étnico Racial

RG E NOME

2122271817 EULER DA SILVA LIMA

15744 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Noturno)

Optante por Cota Étnico Racial

RG E NOME

1172433453 CHARLES SANTOS DA SILVA

Optante por Cota Social

RG E NOME

536757197 CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA LEITE

20266- CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Noturno)

RG E NOME

Optante por Cota Social

1434723488 RAFAEL COSTA GUSMAO

20264- DIREITO (Noturno)

Optante por Cota Étnico Racial

RG E NOME

15951031 71 HAIFA NUNES SILVEIRA

Optante por Cota Social

RG E NOME

1547705744 BEATRIZ FARIAS AGRES CARVALHO



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



**Governo do
Estado da Bahia**

91345 - ENGENHARIA FLORESTAL (Matutino)

Não optante- Ampla Concorrência

RG E NOME

2139909461 VINICIUS SOUZA VIEIRA

10021892 BRENA PEREIRA OLIVEIRA ALVES

1647847729 KEILA CORDEIRO DA SILVA

Optante por Cota Étnico Racial

RG E NOME

1576962512 REGIANE SOARES GUIMARAES

49517 - FÍSICA (Vespertino)

Optante por Cota Étnico Racial

RG E NOME

2031389025 GEDER SILVA SANTOS

1644390728 FABRICIO OLIVEIRA SANTOS

2270058054 CRISTIAN NATHAN DOS SANTOS

1644391023 VINICIUS DOS ANJOS OLIVEIRA

2063085153 ANTONIO FILHO DOS SANTOS SILVA

15738 - GEOGRAFIA (Matutino)

Optante por Cota Étnico Racial

RG E NOME

1519439741 RENAN VICENTE SOUTO SOUZA

22.036.458-30 ANDERSON ALMEIDA LELIS

2004307501 GABRIEL GONCALVES SOUSA

16470832-49 MICAEL DE JESUS SILVA

959059873 ADNILSON GONCALVES BRITO

Optante por Cota Social

RG E NOME

1522426868 GABRIEL DO PRADO BRITO

15737- HISTÓRIA (Noturno)

Não optante- Ampla Concorrência

RG E NOME

1612021441 MARILIA GABRIELA SOUSA PEREIRA

16617856 03 IVANA SOUZA DA SILVA

18674- JORNALISMO (Matutino)

Não optante- Ampla Concorrência

RG E NOME

1517521688 GABRIEL SANTOS BRITO

29510 - LETRAS - INGLÊS (Vespertino)

Não optante- Ampla Concorrência

RG E NOME

1625657200 ANA CAROLINA BEZERRA DE SOUZA

31206- LETRAS VERNÁCULAS (Vespertino)

Não optante- Ampla Concorrência



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



**Governo do
Estado da Bahia**

RG E NOME
1521680957 LEANDRO SANTOS SILVA

Optante por Cota Étnico Racial
RG E NOME
13975098 NAYLLA ARAUJO PEIXOTO

20578- MATEMATICA (Vespertino)

Optante por Cota Étnico Racial
RG E NOME
1351468448 KESLLEY NASCIMENTO DE JESUS
21.149.344-97 KEILA DE JESUS SANTOS

19039- PEDAGOGIA (Matutino)

Não optante- Ampla Concorrência
RG E NOME
482810865 ERIKA SILVA GONCALVES

Optante por Cota Étnico Racial
RG E NOME
1675431051 ESTEFANI DE JESUS SILVA

Optante por Cota Social
RG E NOME
1191136604 FABIO DE JESUS CORREIA

CAMPUS DE JEQUIÉ

38881- CIÊNCIAS BIOLÓGICAS- (Integral)

Não optante- Ampla Concorrência
RG E NOME
1407139720 CARLA CRISTINA DOS SANTOS SILVA

20270- CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – (Noturno)

Não optante- Ampla Concorrência
RG E NOME
1325728420 ROSALI SOUZA SOBREIRA

Optante por Cota Étnico Racial
RG E NOME
2148124641 ADRIANA SANTOS RODRIGUES

18506 - EDUCAÇÃO FÍSICA (Integral)

Não optante- Ampla Concorrência
RG E NOME
2120668701 ANA FLAVIA CARDOSO DE ALMEIDA BATISTI

Optante por Étnico Racial
RG E NOME
1353328180 FELIPE VIEIRA DE ARAUJO



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



**Governo do
Estado da Bahia**

2029865869 MIRIAM OLIVEIRA DOS SANTOS

15742- ENFERMAGEM (Integral)

Optante por Étnico Racial

RG E NOME

2021147088 ANDRESSA DA SILVA PEIXOTO

20274 - FISIOTERAPIA (Integral)

Optante por Cota Étnico Racial

RG E NOME

2227085223 MARIA LUIZA OLIVEIRA FURTADO

1146605- MEDICINA (Integral)

Não optante- Ampla Concorrência

RG E NOME

2085977600 GUILHERME SABINO MOURA GOMES

80010- ODONTOLOGIA (Integral)

Não optante- Ampla Concorrência

RG E NOME

1677173408 HEITOR GOMES DA SILVA FILHO

2263411780 LUIS CLAUDIO ALMEIDA DA SILVA JUNIOR

19040- PEDAGOGIA (Matutino)

Não optante- Ampla Concorrência

RG E NOME

1611473802 DJHOVANA CARVALHO GUIMARAES

Optante por Étnico Racial

RG E NOME

2146703415 ANDERSON SANTOS SILVA

2141277965 BRUNA NEVES SOUZA

1612934099 DANIEL NARCISO RIBEIRO ARAGAO

21.816.771-74 ANNA JULIA FERREIRA ROCHA NASCIMENTO

SISTEMA DE INFORMAÇÃO

Não optante- Ampla Concorrência

RG E NOME

2089887699 HUANTONI LAVRADOR CARDOSO

20577 - QUÍMICA (Noturno)

Não optante- Ampla Concorrência

RG E NOME

1565466802 MATHEUS SOUZA SANTOS

2142771009 DANIEL SANTOS FONSECA

1551686309 GABRIELA SANTANA SANTOS

19511370 CAROLINE LOPES SILVA

Optante por Cota Étnico Racial

RG E NOME

2107204926 UILIAN MEDREIROS REIS

Optante por Cota Social



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



**Governo do
Estado da Bahia**

RG E NOME

1478376503 ANDRESSA RODRIGUES MARQUES

CAMPUS DE ITAPETINGA

83326 - ENGENHARIA AMBIENTAL (Integral)

Optante por Cota Social

RG E NOME

1592740871 RAIMUNDO EDUARDO DOS SANTOS MOREIRA

1681361477 BRENO SANTOS DE FARIAS

1599921847 DOMINIQUE SILVA OLIVEIRA

20275 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS (Integral)

Optante por Cota Étnico Racial

RG E NOME

1135234914 THAIS SANTOS SILVA

2225477825 RENATA SANTOS SILVA SOUZA

1168149- FÍSICA (Noturno)

Não optante- Ampla Concorrência

RG E NOME

1667228390 VIVIAN SILVA BRITO

Optante por Cota Étnico Racial

RG E NOME

1569964998 LOURIETE RIBEIRO DE JESUS

2032402270 FELIPE DE JESUS

Optante por Cota Social

RG E NOME

347282954 JORGEMY SANTANA PIRES

1146603 - QUÍMICA (Bacharelado Noturno)

Não optante- Ampla Concorrência

RG E NOME

2188092716 RUTE ROCHA NUNES

Optante por Cota Étnico Racial

RG E NOME

1451260130 YHURI SILVA BARROS

PEDAGOGIA-

Optante por Cota Étnico Racial

RG E NOME

543830810 PRISCILA SAMPAIO

Optante por Cota Social

RG E NOME



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



**Governo do
Estado da Bahia**

1336608501 ERICA FRANCA LEITE DA PAIXAO

15743 - ZOOTECNIA (Integral)

Não optante- Ampla Concorrência

RG E NOME

53.856.841-0 RAFAELA MATOS DIAS

Optante por Cota Étnico Racial

RG E NOME

1562439464 SAMUEL WILLIAM MAGALHAES MEIRA





Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

ANEXO II DO EDITAL Nº 152/2019

REQUERIMENTO 7 - MATRÍCULA

Dados Pessoais

Nome do aluno:					
Nome social do aluno:					
Nome do Pai:					
Nome da mãe:					
CPF		Nº RG (Identidade)		Tipo do RG () CIVIL () MILITAR () PROFISSIONAL	Órgão emissor do RG/Estado
Data de Expedição do RG		Estado civil	Data de Nascimento	Naturalidade	Estado
País/ Nacionalidade	Sexo	Cor/Raça	Escolaridade		Profissão
Tipo do Doc. Militar () Alistamento () Dispensa () Serviço militar	Nº Doc. Militar		Data de Emissão do Doc. Militar		Órgão emissor do Doc. Militar
Nº do Título de Eleitor		Zona	Seção	Órgão emissor do Título/Cidade/Estado	
Possui deficiência? () Sim () Não		Tipo de deficiência:			
É destro? () Sim () Não	tipo sanguíneo:	E-mail: (Obrigatório)			

Endereço de Moradia

CEP	(Avenida, Rua, Praça, Comunidade quilombola, Aldeia, etc.)				
Nº	Bairro		Estado	Cidade	Telefone

Dados do Curso

Curso requerido/aprovado:	Turno:		Período Letivo	Forma de ingresso
Optou por cota? () Sim () Não	Tipo: () Étnico-racial () Social () Quilombola () Indígena () Pessoa com deficiência			

Dados do Ensino Médio

Nível:		Tipo		Ano de conclusão
Nome da Escola			Cidade /Estado	

DECLARO estar ciente do Edital Nº _____/_____, bem como das disposições da Resolução de Matrícula do CONEPE Nº 60/2009, especificamente que: A nenhum aluno será permitido frequentar as aulas de qualquer disciplina, sem que nela esteja devidamente matriculado, em uma das formas previstas na citada Resolução e das hipóteses do artigo 22 da mesma Resolução que geram o cancelado do vínculo em definitivo. Também estou ciente do Regimento Geral da Universidade e do Programa de Ações Afirmativas regulamentado pela Resolução do CONEPE Nº 37/2008, e suas alterações, não podendo, portanto, a qualquer pretexto invocar o desconhecimento das normativas citadas.

_____, ____/____/_____
Assinatura do Requerente/convocado _____



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



**Governo do
Estado da Bahia**

ANEXO III DO EDITAL Nº 152/ 2019

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO

Lei nº 12.089/2009

Eu, _____, RG, nº _____,
DECLARO, para fins de matrícula no Curso _____, _____ Período Letivo de
_____ da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia que, NÃO ocupo, na condição de estudante,
simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou
mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

DECLARO, ainda que, tenho conhecimento da Lei nº 12.089/2009, me comprometendo que, caso esteja
ocupando mais de uma vaga em qualquer instituição pública de ensino superior em todo o território nacional, no
nível de graduação, terei de optar por uma das vagas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do primeiro dia
útil posterior à assinatura desta declaração, que aqui serve, também, como comunicado institucional.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Convocado

Assinatura da Testemunha nº 1

RG Nº _____

Assinatura da Testemunha nº 2

RG Nº _____



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



**Governo do
Estado da Bahia**

ANEXO IV DO EDITAL Nº 152/ 2019

AUTODECLARAÇÃO

Eu _____, RG nº _____, aprovado de acordo com o critério de reserva de vagas no Concurso _____ do ano _____, para o ____ Período Letivo de _____, sob o nº de inscrição _____, declaro para fins de matrícula que, de acordo com a Resolução do CONSEPE nº 037/2008, nº 52/2016 e suas alterações, cursei todo o Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano) e todo o Ensino Médio (do 1º a 3º ano) ou cursos equivalentes na rede pública de ensino do Brasil, e não sou portador de diploma de curso superior.

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade, tanto na documentação entregue no ato da pré-matrícula e/ou da matrícula quanto nas informações aqui prestadas, a minha matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



**Governo do
Estado da Bahia**

ANEXO V DO EDITAL Nº 152/ 2019

AUTODECLARAÇÃO

Eu _____, RG nº _____,
aprovado de acordo com o critério de reserva de vagas no Concurso _____ do ano _____,
para o _____ Período Letivo de _____, sob o nº de inscrição _____, declaro para fins de
matrícula que, de acordo com a Resolução do CONSEPE nº 037/2008, nº 52/2016, e suas alterações, sou do
grupo étnico-racial _____, cursei todo o Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano) e todo o Ensino Médio
(1º a 3º ano) ou cursos equivalentes na rede pública de ensino do Brasil, e não sou portador de diploma de curso
superior.

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade, tanto
na documentação entregue no ato da pré-matrícula e/ou da matrícula quanto nas informações aqui prestadas, a
minha matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas
cabíveis.

_____, _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura

AD PLENAM VITAM